

PORTARIA COREN-PE Nº 2069/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 1057/2024, que designou fiscalização reativa-monitoramento na Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0081/2024-DIFIS/Sede e cronograma do fiscal, em anexo;

Considerando o Despacho nº 2860/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 1057/2024, que designou a enfermeira fiscal **Giovana Júlia Martins Mastrangeli** para realizar fiscalização reativa-monitoramento na Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP, por duplicidade;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro 2024.